**PORTARIA Nº225**

 De 23 de maio de 2022.

“ALTERA A PORTARIA Nº 248 DE 21 DE JULHO DE 2021, DESIGNA PREGOEIRO(A) E COMISSÃO DE APOIO PARA O DESEMPENHO DE ATRIBUIÇÕES JUNTO AO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CONSIDERANDO que as licitações promovidas pelo Poder Executivo Municipal nas suas mais variadas modalidades demandam o esforço de servidores, que por vezes têm de se afastarem de suas atribuições;

CONSIDERANDO que o Setor de Licitações funciona permanentemente, já que as contratações de fornecedores de bens e serviços são de sua responsabilidade;

RESOLVE

Art.1º Nomear, para comporem as funções de pregoeiro e comissão de apoio, visando à promoção de licitações para a contratação de fornecedores de bens e serviços para a satisfação das competências dos órgãos que integram a estrutura do Poder Executivo Municipal, como:

I – PREGOEIRO(A) E EQUIPE DE APOIO:

1. Pregoeiro(a): MARCIELI KUHNEN, Diretora de Administração Financeira, matricula nº 2209;
2. Membro: CLEITON FERNANDO KUHNEN, Fiscal de Obras e Posturas, matricula n° 1624.
3. Membro: AVELINO DOS PASSOS JUNIOR, Fisioterapeuta, matricula nº 1610.
4. Membro: GILIANI BALDESSAR, Agente Administrativo, matricula nº 2581;

II- COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

1. Presidente: MARCIELI KUHNEN, Diretora de Administração Financeira, matricula nº 2209;
2. Vice-Presidente: GILIANI BALDESSAR, Agente Administrativo, matricula nº 2581;
3. Secretário: AVELINO DOS PASSOS JUNIOR, fisioterapeuta, matricula nº 1610.
4. Membro: CLEITON FERNANDO KUHNEN, fiscal de obras e posturas, matricula n° 1624.

Parágrafo único. Aos servidores nomeados para as funções de que trata este artigo é assegurada a percepção de gratificação, nos limites da Lei Municipal nº 44, de 5 de junho de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Rufino/SC, 23 de maio de 2022.

 **ERLON TANCREDO COSTA**

 Prefeito de Rio Rufino

|  |
| --- |
| Encaminhado para publicação no DOM em 23/05/2022 N° de publicação\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Katiusce Marina AndradeSec. Planejamento, Administração e Finanças |